



EMENDA

EMENDA ADITIVA nºxxxxxxxxx ao
Projeto de Lei nº 17/2026 que institui o
novo Plano Diretor do Município de Santo
André

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026

O inciso I do Art. 19 do Projeto de Lei nº 17/2026 passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

Art. 19. (...)

I - Habitação de Interesse Social Faixa 1 – HIS 1: aquela destinada à população com renda familiar mensal limitada a 03 (três) salários mínimos, ou superior, desde que limitada ao teto de renda per capita de 0,75 salários mínimos.

JUSTIFICATIVA

A proposta amplia a possibilidade de atendimento a famílias numerosas cuja renda familiar total ultrapasse o limite nominal de 3 salários mínimos, mas que ainda apresentem renda per capita compatível com a finalidade social da política habitacional.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de junho de 2026

Ver. Ricardo Alvarez

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003200330038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.